



PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
23/07/2024 a \_\_/\_\_/\_\_

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 207/2024,**  
**de 23 de julho de 2024.**

***“Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar”.***

**ÁLVARO GENERALI DE SOUZA**, Respondendo pela Secretaria Municipal Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 078/24, e, sob a égide do inciso II, do art. 163, da Lei Complementar nº 001/2013, que determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Relatório da Comissão de Sindicância Investigatória (fls. 37 a 43), constante do Processo Administrativo nº 2099/22, dando o direito de ampla defesa aos servidores **Izair Rodrigues dos Santos e Elder Falcon Miller**, apuradas as responsabilidades e cobrado o devido ressarcimento do valor, processo este regido pelo disposto na Lei Complementar nº 001/2013.

Outrossim designa os servidores estáveis, Jean Carlo Mahmoud Rodrigues – mat.2408; Gleice Witt Correa - mat.1910 e Cléa Prestes Maidana - mat.2694, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório ao Prefeito Municipal do Processo e 60 (sessenta) dias para conclusão.

Barra do Quaraí, 23 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se.  
Data Supra.

**Álvaro Generali de Souza**  
Respondendo pela Secretaria de Administração.



PUBLICADO NO PERÍODO DE:  
23/07/2024 a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

---

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 207/2024**

**Objeto:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Relatório de Sindicância Investigatória (fls. 37 a 43), dando o direito de ampla defesa aos servidores **Izair Rodrigues dos Santos**, matrícula nº 3144, cargo de Coordenador da Defesa Civil e **Elder Falcon Miller**, matrícula nº 3085, cargo de Chefe de Seção de Apoio ao Desporto Amador, apuradas as responsabilidades e cobrado o devido ressarcimento do valor, e, designação dos servidores, Jean Carlo Mahmoud Rodrigues – mat.2408; Gleice Witt Correa - mat.1910 e Cléa Prestes Maidana - mat.2694, para formarem a Comissão Processante.

**Fundamentação Legal:** Lei Complementar nº 001/13, de 1º de outubro de 2013; Portaria nº 121/23 de 29 de junho de 2023.

**Prazo:** 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório.

Barra do Quaraí, 23 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se.  
Data Supra.

**Álvaro Generali de Souza**  
Respondendo pela Secretaria de Administração.